

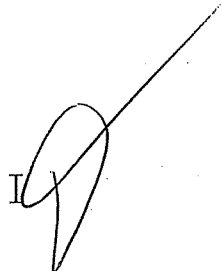


4

PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITO

ITEM 2

RESOLUÇÃO TC Nº 0002/2013 - ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Chã Grande, _____ de _____ de 2013.

OFÍCIO Nº _____/2013.

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara MunicipalENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PREFEITO MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2012.

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2012 do Prefeito do Município de Chã Grande, contendo 03 (dois) volumes, num total de 788 (setecentas e oitenta e oito) folhas, para os fins previstos na Lei Estadual nº 12.600, de 2004, com a redação dada pela Lei nº 14,725, de 09 de julho de 2012, nos termos da Resolução TCE-PE nº 3, de 06 de fevereiro de 2013.

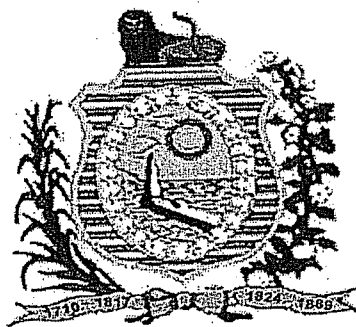
A documentação que integra a presente prestação de contas está devidamente numerada e formalizada conforme descrição constante no sumário que seguiu a ordem do ANEXO I - A da referida Resolução, juntamente com os ANEXOS de IV e V, devidamente preenchidos e termo de responsabilidade anexo a este ofício.

Toda a documentação foi digitalizada em arquivos eletrônicos da prestação de contas, gerados no aplicativo GPCON 2013, do TCE-PE e gravados eletronicamente no formato PDF, em mídia DVD, que vai junto a esta prestação de contas.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Daniel Alves de Lima
Prefeito

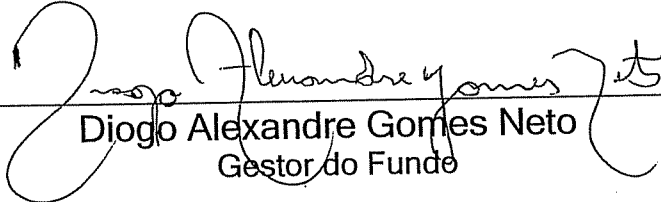


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Estado de Pernambuco

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por meio deste Termo, assumimos a responsabilidade pela documentação acostada à Prestação de Contas do Prefeito do município de Chã Grande, relativa ao exercício de 2012, para cumprimento da exigência expressa no item 2 do ANEXO I, da Resolução T. C. nº 02, de 06 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Chã Grande, 26 de março de 2013.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Gestor do Fundo